



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA FEDERAL PSDB CIDADANIA DE PORTO VELHO

O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania de Porto Velho, no uso das competências que lhe confere o §3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos arts. 13 e seguintes do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução da Federação PSDB Cidadania — 014/2024, publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, CONVOCA os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania para a sua CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DE PORTO VELHO, a ser realizada no dia 27 de julho de 2024, com início às 9h (nove) horas e encerramento às 13h (treze) horas, na Talismã 21, sito à Av. Mamoré nº 530, Bairro Lagoinha, nesta Cidade.

## ORDEM DO DIA

- a) Decisão sobre Coligação Majoritária;
- **b)** Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores, para as eleições de 2024;
- c) Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES

PRESIDENTE DA FEXEREÇÃO MUNICIPAL PSDB CIDADANIA

FABRICIO GRISI MEDICI JURADO

SECRETÁRIO GERAL DA FEDERAÇÃO MUNICIPAL PSDB CIDADANIA